



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023

PROCESSO Nº 21000.092626/2022-28

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 00001420220068-000666 /2022, celebrado em 25/11/2022.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alterações referentes à incorporação da descrição das ações a serem desenvolvidas no âmbito do Termo de Execução Descentralizada (item 4 do plano de trabalho), assim como descrição das unidade de medida e ajuste nos valores da metas 1, 2 e 3 (item 9 do plano de trabalho) cujo objeto é "Apoiar as ações de formação na área da agricultura familiar, por meio de treinamento prático e/ou teórico com objetivo de implementar boas práticas, inclusão digital, civil e fiscal a fim de fortalecer essa cadeia produtiva no Estado de Mato Grosso do Sul".

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1 Pelo presente Termo de Apostilamento, a Senhora PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA, SECRETÁRIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA - SAF com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2.247, de 05 de abril de 2023, publicado no D.O.U. da União nº 67 , seção 2, página3, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o então **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA**, por intermédio da **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO - SAF/MDA** e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA ALTERAÇÃO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alterar os itens 4) **DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED** e item 9) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** do plano de trabalho anexo ao Termo de Execução Descentralizada que solicita alterações referentes à incorporação da descrição das ações a serem desenvolvidas no âmbito do Termo de Execução Descentralizada (item 4 do plano de trabalho), assim como descrição das unidade de medida e ajuste nos valores da metas 1, 2 e 3 (item 9 do plano de trabalho).

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. Este ato está amparado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal, que em seu § 2º do art. 15 prevê que alterações no plano de trabalho que não impliquem em alteração do objeto, do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, bem como amparado no Item 9 do Termo de Execução Descentralizada pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. O item 4) DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED do Plano de Trabalho passa a vigorar da seguinte forma:

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

METAS:

- **Meta 1:** Levantamento de demandas junto às comunidades:

Nesta etapa será desenvolvido um instrumento semiestruturado para diagnóstico produtivo e socioeconômico da agricultura familiar no Mato Grosso do Sul, seguido da realização de reuniões e visitas às comunidades para caracterização das principais demandas em treinamento técnico de agricultores familiares do estado de Mato Grosso do Sul.

- **Meta 2:** Organização de Cursos de formação:

As ações de formação e certificação para fortalecimento da agricultura familiar no estado de Mato Grosso do Sul serão planejadas com base nas demandas levantadas na etapa de levantamento de demandas. Será realizada a formatação de cada curso de formação e elaboração de recursos de apoio, como materiais gráficos ou audiovisuais, esquemas e maquetes, além da organização de material para realização de atividades práticas. Serão planejados e contratados também o transporte dos produtores, quando necessário, e as refeições que serão servidas durante os cursos.

- **Meta 3:** Formação/certificação de pequenos produtores:

Serão executados os cursos teórico-prático para formação de 260 produtores rurais familiares. Estão previstas a realização de 10 atividades de formação, sendo cursos e/ou dias de Campo na Fazenda Escola da UFMS que, em conjunto, deverão atingir cerca de 260 produtores. Após a realização de cada curso será realizada avaliação do curso por parte dos produtores, esta avaliação subsidiará o planejamento e/ou a realização dos cursos subsequentes.

- **Meta 4:** Contratação da Fundação de Apoio para que os recursos oriundos do TED sejam repassados à Fundação de Apoio para fins de gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto:

A Fundação de Apoio Está incumbida estatutariamente de apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, apoiando de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, visando à agilidade e presteza na logística de

execução do projeto.

Assim, o item 9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO passa a vigorar da seguinte forma:

9.CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Levantamento de demandas junto às comunidades	Diagnóstico das demandas	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	DEZ/2022	JAN/2025
PRODUTO	Relatório de diagnóstico de demandas						
META 2	Organização de Cursos de formação	Plano de curso	10	R\$18.565,00	R\$ 185.650,00	DEZ/2022	JAN/2025
PRODUTO	Relatórios mensais elaborados por cada bolsista						
META 3	Formação/certificação de pequenos produtores	Realização dos cursos de formação dos produtores	10	R\$ 22.185,00	R\$ 221.850,00	DEZ/2022	JAN/2025
PRODUTO	Produtores formados e certificados em cursos oferecidos pela UFMS						
META 4	Contratação da Fundação de Apoio para que os recursos oriundos do TED sejam repassados à Fundação de Apoio para fins de gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto	Contrato - Ressarcimentos dos custos indiretos FAPEC e UFMS	2	R\$ 52.000,00	R\$ 104.000,00	DEZ/2022	JAN/2025
PRODUTO	Relatório final.						

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizado não modificados por este Termo de Apostilamento.

PATRÍCIA VASCONCELOS SILVA

Secretária de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MAPA



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Vasconcelos Lima**, Secretária de Agricultura Familiar e Agroecologia, em 22/06/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29286246** e o código CRC **23A68AC3**.

Referência: Processo nº 21000.092626/2022-28

SEI nº 29286246